

**EDITAL Nº 530/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0882712003-00)  
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Renato Coradassi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renato Coradassi, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 01 de janeiro a 10 de julho e 15 de setembro a 31 de dezembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0882712003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 531/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0882712003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ricardo Pereira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 11 de julho a 14 de setembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0882712003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 532/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0882702003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Renato Coradassi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renato Coradassi, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no período de 01 de janeiro a 10 de julho e 15 de setembro a 31 de dezembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0882702003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 533/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0882702003-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ricardo Pereira dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ricardo Pereira dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no período de 11 de julho a 14 de setembro, do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0882702003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 534/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0610022004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Fernando de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Fernando de Sousa, responsável pela Câmara Municipal de Primavera, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0610022004-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 535/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0614002004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Andreлина Bezerra Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andreлина Bezerra Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0614002004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 536/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0150012008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pela Prefeitura Municipal de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0150012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 537/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0150022008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Solon de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Solon de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0150022008-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 538/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0154772008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0154772008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 539/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0154762008-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimauro Ramos de Faria.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimauro Ramos de Faria, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Benevides, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0154762008-00

referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 175 A 207 (2ª**

**PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 302405**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 175/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0320022009-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz Gilmar Lima da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Gilmar Lima da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Açú, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, apresente os documentos discriminados na Notificação nº 001/2011/1ª Controladoria/TCM, constante nos autos do processo nº 0320022009-00, em virtude de ter sido constatado a ausência de tais documentos na referida Prestação de Contas.

Alerta-se ainda ao fato de que a não remessa dessa documentação afronta determinação contida no art. 30, I, "a" e II, "a" da LC nº 25/94 c/c art. 3º, §1º e art. 4º da IN nº 01/2009 e prejudica a finalidade da instrução processual da prestação de contas em referência, sujeitando V. Exª., no que couber, às penalidades previstas nos arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno do TCM, bem como, à responsabilização por eventuais valores lançados à conta agente/ordenador em virtude da ausência de documentos comprobatórios de receita e/ou despesa, sem prejuízo de outras cominações legais.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 176/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201013660-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Orlando Ferreira Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Orlando Ferreira Pereira, responsável pela Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN/BELÉM, no exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresente justificativa nos autos do Processo nº 0201013660-00 sob pena de revelia, referente ao Contrato nº 006 e 007/2010 e o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 007/2010 e o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 007/2010, sobre as irregularidades, apontadas no Parecer nº 118/2011/Controladoria/TCM.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 181/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201111306-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Barreira Borges.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barreira Borges, responsável pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício de 2011, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2011, protocolada neste TCM sob o nº 0201111306-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 182/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0201105527-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Magno Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte,